



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: remocao@ifbaiano.edu.br

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2021/CR/RET/IF BAIANO, DE 25/02/2021

EDITAL 119/2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela Portaria n.º 862/REITORIA/IF BAIANO, de 31 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública de Remoção, para os cargos de Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF BAIANO, conforme segue:

1 DAS VAGAS

| CARGO | CAMPUS | Nº VAGAS | REGIME DE TRABALHO |
|----------------------------------|-----------------|----------|--------------------|
| Assistente Social* | Gov. Mangabeira | 01 | 40h |
| Técnico em Contabilidade* | Xique-Xique | 01 | |

*Informamos que estas vagas estão atreladas a efetivação de processos de redistribuição. Dessa forma, conforme item 9.11.1, do Edital n.º 119/2020, quando a entrada em exercício de outro(a) servidor(a) estiver vinculada a processo de redistribuição, caso o(a) servidor(a) a ser redistribuído(a) decline de sua solicitação a Chamada Pública será encerrada para a referida vaga.

2 DO CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições | 26/02/2021 a 28/02/2021 |
| Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições | 01/03/2021 |
| Periodo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições | 01/03/2021 e 02/03/2021 |
| Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições | 03/03/2021 |
| Resultado preliminar da classificação dos candidatos | 03/03/2021 |
| Periodo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos | 03/03/2021 e 04/03/2021 |
| Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final | 05/03/2021 |

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento de formulário (OPINA) cujos links se encontram na página <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/remocao-novembro-2018/>.

Atenciosamente,

Original assinado

Thaline Teixeira N. Carneiro

Presidente da Comissão para Coordenar o Processo de Remoção
Portaria n.º 862, de 31 de agosto de 2020